



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 114/2004.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, os incentivos financeiros a Professora Adjunto MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011601/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” deste Conselho, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder de conformidade com a legislação vigente, a Professora Adjunto MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que preceitua a Lei Nº 8.243 de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Biologia, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 189/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de junho de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011601/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =